



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.519/97

Denomina de **JULIO  
MAURO MARASSI** o  
atual Centro  
Comunitário do Conjunto  
Habitacional Ana  
Jacinta.  
Autor Vereador: **WILSON  
PORTELLA RODRIGUES.**

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1°** O atual Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Ana Jacinta, passa a denominar-se **Centro Comunitário JULIO MAURO MARASSI**.

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de maio de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 13 / 05 / 97

Jornal: "O Imparcial"

*Dalva*

SECAD/DSG.

MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal